

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024
DOE Nº 35.702, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o substituto do Governador do Estado no Colegiado Microrregional, dos representantes do Estado do Pará no Comitê Técnico e do representante da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR) no Conselho Participativo, que integram a estrutura de governança da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), instituída pela Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no inciso II e na alínea “d” do inciso III do art. 5º, no inciso II do § 1º e no § 5º do art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023, e no inciso I do art. 13, no inciso I e no § 4º do art. 35, e no inciso IV do art. 37 do Decreto Estadual nº 3.621, de 27 de dezembro de 2023; e Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2024/52657,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador-Geral do Estado, RICARDO NASSER SEFER, substituto do Governador do Estado do Pará na presidência do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), passando automaticamente a representar o Estado do Pará.

Art. 2º Designar para atuar como representante do Estado do Pará no Comitê Técnico da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE): ABRAÃO BENASSULY NETO HUGO PENNA HACHEM LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO

Art. 3º Designar para atuar como representante da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR), no Conselho Participativo da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE): ADRIENE MACEDO CAVALCANTE MATIAS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado